



**REQUERIMENTO Nº , DE 2021
(Do Sr. DR. ZACHARIAS CALIL)**

Requer a inclusão na Ordem do Dia do PL nº 2564/2020, que “define o piso salarial profissional para enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, e regulamenta sua jornada de trabalho”.

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do inciso XIV do art.114, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), seja incluído na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 2564/2020, “que define o piso salarial profissional para enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, e regulamenta sua jornada de trabalho.”

Os enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras são essenciais dentro do sistema de saúde. No Brasil, são mais de 2.580.000 milhões de profissionais de enfermagem, que não tem definido o piso salarial. É lamentável a desvalorização salarial dessas categorias.

Além da atuação em diferentes setores da saúde, que vão desde a Atenção Básica, Saúde da Família, Enfermarias, Ambulatórios dentre outros, esses profissionais vivenciaram grandes desafios durante a pandemia da COVID-19.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nesse momento, mais do que enaltecê-los, precisamos reconhecê-los favorecendo melhores condições de vida por meio da votação do PL nº 2564/2020.

Por esse motivo, Senhor Presidente, faz-se necessário que este projeto seja pautado e aprovado com urgência.

Sala das Sessões, em 01 de dezembro de 2021.

Deputado Dr. Zacharias Calil
DEM/GO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Zacharias Calil
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215899106300>



* CD 215899106300 *